ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.Descrição da necessidade da Contratação:
A contratação de material esportivo para todas as modalidades esportivas é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades físicas e esportivas desenvolvidas pelo município de Schroeder. Os materiais atualmente disponíveis são insuficientes para atender à demanda existente, projetos através de editais pelo governo do estado e em muitos casos, apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, o que compromete tanto a eficácia das atividades quanto a segurança dos participantes.

2.Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:
Não está previsto, porque o PCA foi elaborado após esse processo de licitação, não sendo inserido os materiais esportivos na previsão de contratação.

3.Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:
O levantamento de mercado tem como finalidade identificar as alternativas disponíveis para atender às necessidades da Administração Municipal quanto ao fornecimento de materiais esportivos, destinados ao desenvolvimento, à manutenção e à ampliação das atividades desportivas promovidas pela Diretoria de Esporte e Lazer.
Foram consideradas as seguintes soluções existentes no mercado:
Aquisição direta de materiais esportivos junto a fornecedores especializados;
Aquisição por meio de atas de registro de preços existentes;
Contratação de empresa para fornecimento integrado de materiais esportivos;
Utilização de materiais já disponíveis no patrimônio e estoque da Administração;
Após a análise das alternativas disponíveis, identifica-se que a aquisição de materiais esportivos por meio de procedimento licitatório, representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.
A escolha justifica-se pela possibilidade de realizar aquisições conforme a demanda efetiva da Diretoria de Esporte e Lazer, permitindo o fornecimento dos materiais durante o período de vigência do contrato.

4.Descrição, quantidade, preço:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Rede de Vôlei 9,5m com malha de 10 x 10 cm e com 4 Faixas Sintéticas (preferencialmente em algodão) confeccionada com material de qualidade que proporciona resistência e durabilidade em ambientes internos e externos.	unidade	**18**	R$ 172,63	R$ 3.107,34
2	Plicômetro clínico, possui um sistema simplificado de leitura, base em ABS, molas em aço com pressão de 10 g/mm² e amplitude de leitura 80 mm, com sensibilidade de 1 mm. Boa ergonomia manual. Personalizado na parte externa do item para identificação, através de adesivos produzidos e colados pelo contratado conforme necessidade da contratante.	unidade	**4**	R$ 72,00	R$ 287,99

( ) Utilizado comparativo de valores anexo – ***deixar tabela acima em branco***

4.1.Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:
As quantidades foram estimadas com base nas necessidades decorrentes do atendimento aos atletas e às demais pessoas participantes das aulas e atividades de diferentes modalidades desportivas, considerando o número de participantes, a frequência das atividades, a demanda existente e os locais destinados à realização das ações esportivas.

4.2.Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:
A estimativa dos valores para a aquisição de materiais esportivos foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no mercado, considerando cotações obtidas junto a fornecedores especializados.

Foram observados os valores unitários e totais dos itens, levando em conta as especificações técnicas, a qualidade dos materiais, a durabilidade, o atendimento às normas de segurança e as condições de fornecimento, tais como prazo de entrega e garantia. A estimativa considerou, ainda, a média dos preços pesquisados, de modo a refletir valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.
Dessa forma, os valores estimados representam referência adequada para a aquisição pretendida, possibilitando a obtenção de materiais esportivos de qualidade, com eficiência no uso dos recursos disponíveis e atendimento à necessidade identificada.

5.Requisitos da contratação:
A contratação deverá contemplar a aquisição de materiais esportivos novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação, observando-se as especificações técnicas definidas pela área demandante. Os materiais deverão ser adequados às modalidades esportivas praticadas, resistentes ao uso contínuo e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Os produtos deverão possuir qualidade compatível com o uso institucional, garantindo durabilidade, desempenho adequado e segurança aos usuários. O fornecedor deverá assegurar a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, bem como oferecer garantia contra defeitos de fabricação, nos termos da legislação vigente.
Todos os itens deverão atender as especificações de características, dimensões, composição capacidades e demais requisitos estabelecidos na descrição conforme tabela do item 1.1 deste TR, para atender a demanda necessária. A contratação deverá observar, ainda, critérios de economicidade, eficiência e sustentabilidade, priorizando, sempre que possível, materiais produzidos com menor impacto ambiental e embalagens adequadas para o transporte e armazenamento. Os produtos deverão ser apropriados para a finalidade esportiva a que se destinam, apresentando resistência e características compatíveis com a utilização em treinamentos, atividades recreativas, aulas e competições esportivas. Quando aplicável ao produto, os materiais deverão atender às normas técnicas, requisitos de segurança e certificações exigidas pelos órgãos competentes, especialmente aqueles relacionados à segurança, qualidade e utilização adequada dos produtos. A entrega dos materiais objeto desta contratação deverá ser realizada pela empresa contratada sem qualquer custo adicional para a Administração Pública, incluindo despesas com transporte, frete, carregamento, descarregamento e demais custos necessários à entrega. Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido e em perfeitas condições de uso, cabendo integralmente à contratada os encargos decorrentes da logística e da disponibilização dos materiais até o local de entrega definido. Os materiais que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, avarias ou qualquer irregularidade deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

6.Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:
A contratação não será parcelada, contratação única.

7.Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:
Com a aquisição de materiais esportivos adequados, pretende-se alcançar maior economicidade na execução das atividades esportivas, por meio da substituição de itens desgastados ou inadequados por materiais novos, duráveis e de qualidade comprovada, reduzindo gastos recorrentes com manutenção, reposição emergencial e interrupções das atividades.
A contratação permitirá melhor aproveitamento dos recursos humanos, uma vez que profissionais envolvidos nas atividades esportivas poderão desenvolver suas funções de forma mais eficiente e segura, sem limitações decorrentes da falta ou inadequação dos materiais. Isso contribuirá para maior produtividade, organização das atividades e melhor atendimento aos usuários.
Em relação aos recursos materiais e financeiros, a aquisição planejada e baseada em pesquisa de mercado possibilitará a obtenção de melhor custo-benefício, garantindo a otimização do uso dos recursos públicos disponíveis. A padronização dos materiais facilitará o controle, o armazenamento e a conservação dos bens, prolongando sua vida útil e assegurando resultados sustentáveis para a instituição.

8.Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:
Não será necessária a preparação para utilização do objeto.

9.Contratações correlatas e/ou interdependentes:
Não se aplica.

10.Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A aquisição de materiais esportivos pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos produtos, ao uso de energia nos processos produtivos e de transporte, bem como à geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens e do descarte de materiais danificados ou obsoletos.

Como medidas mitigadoras, a contratação deverá priorizar materiais esportivos duráveis, de boa qualidade e com maior vida útil, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, consequentemente, o consumo de recursos naturais e financeiros. Sempre que possível, deverão ser observados requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos em processos de fabricação, bem como a preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e utilizem materiais recicláveis ou reciclados.

11.Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Conclui-se pela **adequação e viabilidade da contratação para a aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das diversas modalidades desportivas desenvolvidas pelo Município**, considerando a necessidade de disponibilizar equipamentos e materiais apropriados para a realização de treinamentos, aulas, competições, eventos e demais atividades esportivas.

A aquisição contribuirá para a **continuidade, melhoria e ampliação das atividades esportivas**, proporcionando condições adequadas para a prática das diferentes modalidades, bem como maior segurança, qualidade e eficiência na execução das ações planejadas.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas e às necessidades de cada modalidade esportiva, garantindo **durabilidade, funcionalidade, qualidade e compatibilidade com as atividades desenvolvidas**.

Dessa forma, entende-se que a contratação é **tecnicamente adequada, necessária e compatível com o interesse público**, mostrando-se apta a atender às necessidades identificadas e a proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer do Município.

12.Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder, 24 de novembro de 2026.

Djonatan Mai
Gerente de Esportes

gov.br
Documento assinado digitalmente
DJONATAN MAI
Data: 24/11/2026 09:16:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br